



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 334/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Josué Fortunato Gomes**, portador do **CPF: 918.042.138-53** na função de Motorista, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho- RO** nos dias **19,20,21,26,27 e 28 de agosto de 2024** e até a cidade de **Vilhena- RO** nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2024**, com finalidade de conduzir paciente.

Artigo 2º-Arbitrar **08 (oito)** diárias no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200639** e o código verificador **AC170C8F**.

Referência: [Processo nº 1-38/2024](#).

Docto ID: 200639 v1